

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua Engenheira Virgínia Moura – Rio Tinto

Pintura de linha amarela M12, com colocação de sinal vertical C16(paragem e estacionamento proibidos) e colocação de sinal vertical H4(via pública sem saída), conforme plantas em anexo a este Edital.

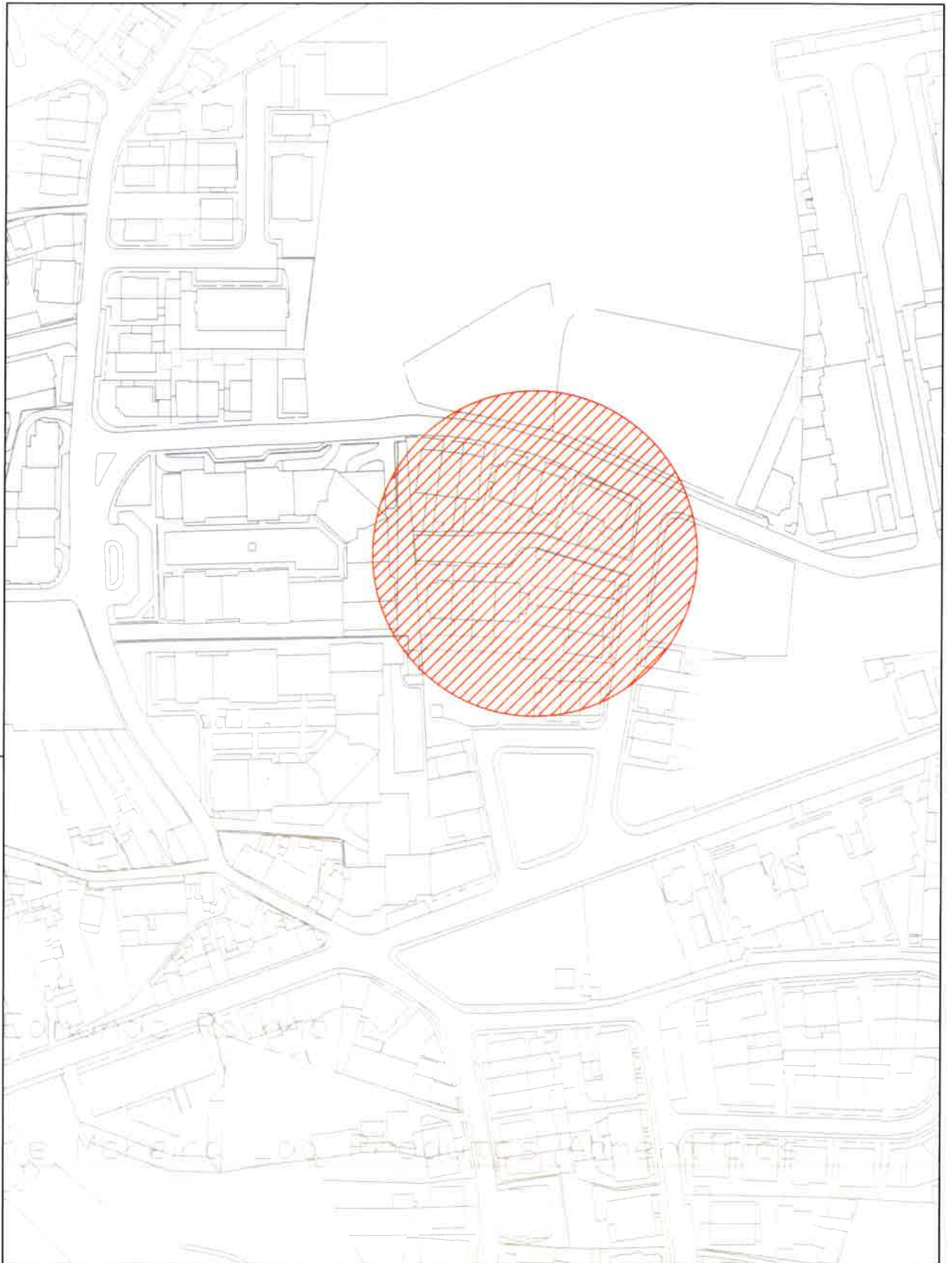
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

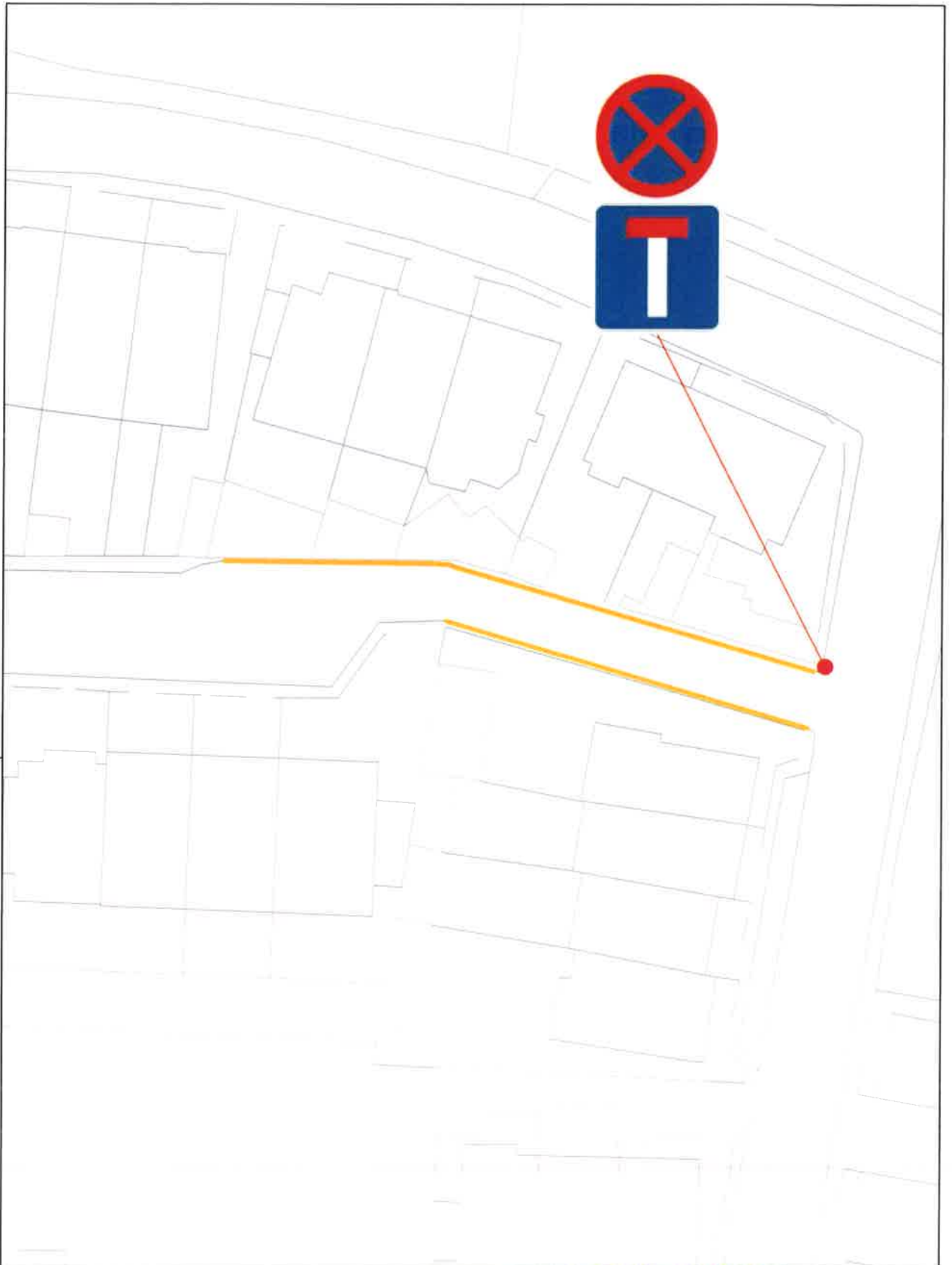
Paços do Município de Gondomar, 16 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR  Desenho 01			
Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR				Desenho 02	
Projecto		Peça			
ATAE		Data	Escala	Ref. Proj.	